



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2020

***“Deferir desincompatibilização e afastamento a servidores que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2020”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os requerimentos formulados pelos Servidores Alcides Francisco Pereira e Sílvio Fagundes Felisberto, de números 002451 e 002453, datados de 12/08/2020, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrerem a cargos públicos eletivos;

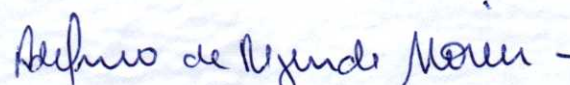
### **Resolve:**

**Art. 1º** - Deferir a desincompatibilização e afastamento dos servidores Alcides Francisco Pereira e Sílvio Fagundes Felisberto, a partir de 14 de agosto de 2020, para fins concorrerem ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral municipal de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 13 de agosto de 2020.

  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Adelmo de Rezende Moreira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
13 / 08 / 2020
Assinatura e Matrícula do Responsável